



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 17.2023 _ COMISSÃO DE INVENTARIO
- PORTARIA Nº 18.2023 _ COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS
- PORTARIA Nº 19.2023 _ COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 17/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Eliton Vitor Santos Cotrim

MEMBRO: José Carlos Neves dos Santos

MEMBRO: Magno de Almeida Lisboa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia,
em 06 de novembro de 2023.

Zaqueu Rodrigues da Silva

PRESIDENTE

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 18/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA e BANCOS**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Ronilson da Silva Ferreira

MEMBRO: Elcimar Figueredo da Silva

MEMBRO: Jamison Izidório Oliveira Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, 06 de novembro de 2023.

Zaqueu Rodrigues da Silva

PRESIDENTE

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº 19/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Guanambi Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2023, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Elcimar Figueredo da Silva

MEMBRO: Magno de Almeida Lisboa

MEMBRO: Jamison Izidório Oliveira Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2023.

Zaqueu Rodrigues da Silva

PRESIDENTE

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6DD0-8871-DE8C-6259-141E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DD0-8871-DE8C-6259-141E



Hash do Documento

d9ba7e9958c65e775698a1e751f419020992629ad9b40055a98e9f784e2ad9a7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/11/2023 12:56 UTC-03:00